



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI  
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3209-8450 - E-mail:  
ne-1vj-s@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0004003-81.2018.8.16.0119**

Ante a manifestação do Administrador Judicial, concordando com o pedido formulado no mov. 796.1, homologo as cessões de crédito realizadas em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI. noticiadas no evento n.º 796.1, para que produza seus efeitos jurídicos.

Proceda-se as devidas anotações e retificações.

Aguarde-se o resultado da Assembleia Geral de Credores.

Intime-se.

Nova Esperança, 27 de outubro de 2021.

*Rodrigo Brum Lopes*  
*Magistrado*

